

**Edital de 1º e 2º Leilão Virtual e Presencial,
Intimação de:
Eduardo Ferreira Silveira, CNPJ-972073690001-01, e,
Eduardo Ferreira Silveira, CPF-420.456.730-49**

1ª Data: 01/12/2025

2ª Data: 11/12/2025

Hora: 14:30 horas

Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Av. Gov. Walter Jobim, 560 Santa Maria/RS.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul, designado nos autos da Carta Precatória Cível sob nº 5004843-66.2023.8.21.0062, que CONSERVAS COBLENS LTDA. ME, move contra as partes acima denominadas, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado os bens abaixo relacionados:

Objeto da Venda Judicial:

- Um (01) FORNO INDUSTRIAL TURBO À GÁS para pão Ftt 240g 8 esteiras 220V, marca Tedesco, com armário para pães. Avaliação R\$ 7.670,00 (sete mil seiscentos e setenta reais);

- Uma (01) MODELADORA DE PÃO METVISA com cavalete MPC 410. Avaliação: R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais);

- Uma (01) FATIADEIRA INOX DE FRIOS AUTOMÁTICA METVISA, nº001009, Lote 150508 220V. Avaliação: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

- Um (01) BALCÃO ELÉTRICO PARA BUFFET PARA 10 CUBAS, com regulagem automática de temperatura, com aparador de pedra, e com balcão três portas. Avaliação: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

A avaliação dos bens garantidores ao débito executado, perfazem um total de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

Forma de pagamento na Arrematação:

Licitantes interessados que pretendem adquirir os maquinários garantidores do débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição do bens no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição dos bens por valores que não sejam considerados preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante fracionado em até trinta (30) meses, tendo como garantia os próprios bens adquiridos em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a

soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital os devedores, cônjuges se casados forem, terceiros, incertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Leilão, os bens alienados ao débito executado permanecerão no aguardo do pregão da hasta pública, podendo serem vendidos na 2ª data “11/12/2025”, mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação, inaceitável preço vil. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Rosário do Sul/RS, 27 de outubro de 2025.

José Clóvis Vaz de Sousa
Leiloeiro Oficial. -